

## **DECISÃO N.º 124/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056710/09-41,

**DECIDE** autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício